

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.** Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a décima sétima sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Erivaldo Machado de Cerqueira, Daniel de Sousa Lima, Francisco Carlos Sampaio Portela, Lunara Samuelle de Sousa Araújo e Maria Betânia Freire Fontenele. Ausentes as vereadoras Maria Neusa Fontenele da Silva e Raquel de Medeiros Sousa. Aberta a sessão, a presidente convidou a vereadora Betânia Freire para compor a Mesa Diretora como vice-presidente. Em expediente do Prefeito foram lidos: ofício 204/2023, que encaminha o plano de sustentabilidade com intuito à construção de parque de exposição no município de São José do Divino; ofício 206/2023, que encaminha os balancetes do Município referentes a Julho de 2023 e ofício 208/2023, que encaminha em regime de extrema urgência, o Projeto de Lei 021/2023, que cria no âmbito do Município de São José do Divino-PI o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Portaria nº 1.135/2023, abre crédito e especial e dá outras providências. Sem vereadores inscritos em Grande Expediente, passou-se à Ordem do Dia, onde a Presidente abriu discussão única e votação ao Projeto de lei 019/2023 do Executivo que autoriza o desdobro e a regularização de lotes na zona urbana, inferior a 125 m<sup>2</sup>, seu respectivo registro. Após leitura do Parecer conjunto CJR/CFO 017/2023 favorável à matéria com edição da Emenda Supressiva 001/2023, a presidente colocou a mesma em votação individual, alcançando aprovação por seis votos favoráveis e dois ausentes. Aprovada a Emenda, a presidente colocou em votação o Projeto de Lei 019/2023 com redação da referida Emenda, sendo o mesmo aprovado por quórum idêntico. Em seguida, a presidente abriu discussão única ao projeto de lei 020/2023 do Executivo que Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal. Após leitura do Parecer Conjunto CJR/CFO 018/2023, favorável à matéria e, sem interesse em discussão, passou-se à votação, sendo o Projeto aprovado por seis votos favoráveis e dois ausentes. Adiante, a presidente abriu pauta para discussão única e votação ao projeto de lei 021/2023 do Executivo, que Cria no âmbito do Município de São José do Divino-PI o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Portaria nº 1.135/2023, abre crédito. Após breve explicação sobre o trâmite regimental dos projetos em regime de extrema urgência, a presidente passou à decisão do Plenário, o acatamento da urgência da matéria, sem aprovada pelos vereadores. Adiante, após processo de votação, foi a matéria aprovada por seis votos favoráveis e dois ausentes. Sem mais para o momento, encerrou a sessão, lavrando-se o conteúdo na presente ata, que após aprovada, vai assinada pelos vereadores. //

*Ata digitada, conforme art. 134 do Regimento Interno*

**ASSINATURAS**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_<sup>a</sup> Sessão \_\_\_\_\_  
Secretário da Mesa \_\_\_\_\_

*Ata digitada, conforme art. 134 do Regimento Interno*